198
VISTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Objeto	Aquisição de equipamentos permanentes necessários à estruturação da rede de serviços socioassistenciais da Proteção Especial e Básica.
Órgão requisitante	Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento Social.
Gestor Responsável:	Josival Calixto de Lira.

1. Descrição do Objeto e da Necessidade.

Conforme a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, de dezembro de 2012, já consolidada e que disciplina a gestão pública da Política Nacional de Assistência destacamos os Serviços Socioassistenciais PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família ofertado no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, sendo referenciadas 5.000 famílias e o PAEFI – Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, realizado no CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social com pelo menos 50 famílias/indivíduos por mês.

O município conta com 72.000 (setenta e dois mil) habitantes, segundo o último censo do IBGE realizado em 2022. Para além da população rural do

199
VISTO

município (que representa uma média de 27%), possuímos dez aldeias indígenas totalizando 706 famílias e uma comunidade quilombola com uma população de 178 famílias.

Segundo os dados do CADÚNICO o município possui 47.459 pessoas cadastradas e 34.116 beneficiários do Programa Bolsa Família. No que se refere aos grupos populacionais tradicionais temos 1.273 indígenas cadastrados no cadúnico e 1.073 beneficiados pelo Programa Bolsa Família; já sobre os quilombolas os números são 271 cadastrados no cadúnico e 211 beneficiados do Bolsa Família.

Tratando dos que recebem o Benefício de Prestação Continuada, que igualmente representam um público prioritário na Política de Assistência, possuímos 3.848 beneficiados, sendo 2.893 pessoas com deficiência e 955 idosos.

Nesse cenário, o único CRAS – Centro de Referência de Assistência Social da cidade é de médio porte e deve referência até 5000 famílias. Atualmente o CRAS da cidade referencia até 8.000 famílias. Sobre a equipe, contamos com dois psicólogos e três assistentes sociais que estrategicamente formam duas equipes de trabalho realizando acompanhamento na sua área de cobertura, composta por cinco bairros e respondendo, por ser o único CRAS da cidade, por toda zona rural e comunidades tradicionais.

Por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, o Cras tem desenvolvido atividades e acompanhamentos em vários territórios, realizando grupos de idosos, jovens e adolescentes. Segundo levantamentos atuais, esse público representa hoje 347 famílias que estão distribuídas em 17 territórios e que trazem para além da demanda dos encontros semanais o desafio de acompanhamento das famílias referenciadas.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, é uma unidade pública estatal, integrante do Sistema Único de Assistência Social – SUAS que presta serviços especializados de Média Complexidade a indivíduos e famílias com os vínculos familiares parcialmente rompidos vivenciando situações de vulnerabilidade social e risco pessoal em decorrência de violência

200
VISTO

física, violência psicológica, violência sexual (abuso e exploração sexual), violência patrimonial, abandono, discriminação em decorrência de orientação sexual e ou raça/ etnia e afastamento do convívio familiar devido a aplicação de medidas socioeducativas – MSE.

Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassisatenciais, o CREAS oferta os seguintes serviços: Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a famílias e Indivíduos – PAEFI (obrigatoriamente); serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI consiste em contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva; processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades; contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários, contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família. Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos.

Já o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) consiste em fazer o acompanhamento social, psicológico e psicossocial dos adolescentes inseridos em cumprimento de medida sócio educativa em meio aberto – prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida, fortalecer e reestabelecer os vínculos familiares, quando rompidos; promover a cultura e o lazer proporcionando experiências que retratem os valores morais, culturais e sociais, promover a garantia de direitos aos adolescentes e suas famílias.

Além disso, temos o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, que consiste no trabalho articulado em rede, junto com o Ministério Público, com o intuito de conferir proteção aos indivíduos que tiveram seus direitos violados e que possuem vínculos familiares

parcialmente ou totalmente rompidos em detrimento da violência intrafamiliar objetivando ainda, contribuir para a reparação de danos e a reincidência de tais violações. Estimular o fortalecimento de vínculos intrafamiliares ressaltando a função protetiva; Oferecer caminhos para restaurar e preservar a integridade, bem como, as condições de autonomia dos usuários; Processar a inclusão, conforme cada caso concreto, das famílias nos sistemas de proteção social e nos serviços públicos.

Durante o ano de 2023, segundo dados do relatório mensal de atendimento foram acompanhadas 1.169 famílias e indivíduos pelo PAEFI, foram realizadas 372 visitas domiciliares, 858 atendimentos individualizados e 14 acompanhamentos de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, sendo 06 de liberdade assistida e 08 de prestação de serviço à comunidade (RMA, 2023).

Cabe destacar que de acordo com as normas técnicas, este serviço deve atender 50 famílias por mês, no entanto, em nenhum dos meses ao longo do ano esse quantitativo se manteve, tendo sido ultrapassado em todos eles, com um aumento mais expressivo entre os meses de junho a setembro e dezembro quando os números ultrapassaram as 100 famílias. Assim, compreendemos que mesmo diante das dificuldades estruturais em que se encontram os serviços da Política de Assistência Social os esforços foram potencializados para garantir os atendimentos e os acessos dos demandantes destes serviços as demais políticas sociais.

O Centro Especializado para População em Situação de Rua (CENTRO POP) vem materializar o que está orientado na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109 de dezembro de 2009). Esse equipamento está no âmbito da PSE com um instrumento de média complexidade e tem por finalidade assegurar o acompanhamento especializado com atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidade, resgate, fortalecimento ou construção de novos vínculos interpessoais e/ou familiares objetivando o desenvolvimento de um processo gradativo de saída da situação de rua.

VISTO

Palmeira dos Índios é o quarto maior município do Estado de Alagoas e por ser uma região do agreste ela faz a ligação entre a zona da mata e sertão. Por essas razões o município se torna rota para muitas pessoas em trânsito que juntamente com a demanda de usuários da cidade faz com que sejam atendidas diariamente entre 25 a 30 usuários.

A Casa de Passagem Lourdes Monteiro está inserida no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a implantação deste serviço foi uma iniciativa da gestão municipal, considerando a alta demanda de acolhimento institucional para pessoa em situação de rua no município. Após realização de estudo diagnóstico, foi possível implantar a unidade de acolhimento emergencial e provisório, sendo a segunda unidade implantada no estado de Alagoas, de modo que atualmente apenas Maceió e Palmeira dos Índios possuem essa modalidade de acolhimento.

Conforme a definição da Política Nacional da População em Situação de Rua, o público da Casa de Passagem caracteriza-se por ser um grupo populacional heterogêneo, composto por pessoas com diferentes realidades, mas que têm em comum a condição de pobreza absoluta, vínculos interrompidos ou fragilizados e falta de habitação convencional regular, sendo compelidas a utilizar a rua como espaço de moradia e sustento, por caráter temporário ou de forma permanente, no entanto, apesar de possuírem fortes pontos de conversão, mantem, em si, suas individualidades.

Mediante a isso, conforme prevê o regimento interno a Casa de Passagem tem como objetivo prestar acolhimento temporário, com privacidade, à pessoas que se encontrem em situação de rua, migração ou ainda pessoas em trânsito pelo Município e sem abrigo, desde que possuam autonomia física e mental; (Redação dada pela Resolução nº XX, de 2022) II - proporcionar alimentação, espaço adequado para higiene, ambiente acolhedor e protegido contra maus tratos e negligência; III - proporcionar, sempre que possível, o acesso dos usuários a bens e serviços públicos necessários a satisfação de suas necessidades básicas; IV - construir, junto do usuário, soluções que possam vir

203
VISTO

a alterar sua realidade de vivência em situação de rua, atendendo de forma qualificada e personalizada com dignidade e respeito a sua vontade e nível de autonomia. V - viabilizar, quando for o caso, o acesso dos usuários à documentação civil necessária ao exercício da cidadania; VI - manter articulação sistemática com a rede socioassistencial; VII - viabilizar, através do serviço de Benefícios Eventuais do Município, o retorno ao município de origem e a reintegração à sua família, a partir de avaliação técnica, para os usuários que não se estabelecerem no Município de Palmeira dos Índios; VIII - executar outras atividades inerentes a sua área de competência, que lhe forem designadas.

Conforme o Relatório de Produção Mensal (RPM) de 2024 a Casa de Passagem realizou 377 (trezentos e setenta e sete) acompanhamentos e acolheu 205 (duzentos e cinco) usuários novos de janeiro à dezembro. Desse modo entendemos a complexidade de manter a qualidade da oferta do serviço, garantindo ao público não apenas o acolhimento emergencial provisório, mas também todos os outros objetivos acima supracitados.

O Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes – Casa de Esperança, está situado no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Para a sua oferta, deve-se assegurar proteção integral aos sujeitos atendidos, garantindo atendimento personalizado e em pequenos grupos, com respeito às diversidades (ciclos de vida, arranjos familiares, raça/ etnia, religião, gênero e orientação sexual). Tais serviços devem primar pela preservação, fortalecimento ou resgate da convivência familiar e comunitária ou construção de novas referências, quando for o caso, adotando, para tanto, metodologias de atendimento e acompanhamento condizente com esta finalidade.

O Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes - Casa da Esperança, foi implantado no Município de Palmeira dos Índios em 2016 e tem capacidade para acolher 20 crianças/adolescentes, em tempo integral de forma ininterrupta, no entanto está com 21 crianças/adolescentes acolhidos. Cabe destacar que o serviço não é cofinanciado e atualmente é referência estadual no que diz respeito à oferta qualificada do serviço, de maneira que, mesmo o acolhimento sendo de abrangência municipal, atualmente está com 09 (nove)

204
VISTO

crianças e adolescentes dos municípios: Lagoa da Canoa, Estrela de Alagoas, Olho d'água das flores.

Dando o panorama geral dos Serviços e Programas que compõem a Política de Assistência Social, percebemos a dinâmica sempre em movimento na execução de suas ações. O Planejamento, que requer instrumento próprio e que permita constante realimentação de informações; na organização do espaço físico, definindo os equipamentos necessários, os processos de trabalho, a rotina das atividades semanais, garantindo a interdisciplinaridade das equipes. Permanentemente informações são analisadas, atualizadas, encaminhadas nos sistemas da Rede SUAS e do Censo SUAS, evidenciando que os Registros de Informações constitui elemento fundamental para gestão, monitoramento e avaliação e consequentemente para o aprimoramento das ações e Serviços.

A aquisição de equipamentos para a rede socioassistencial no município é fundamental para o fortalecimento da proteção social básica. Esses recursos viabilizam o funcionamento adequado dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e de outras unidades que atuam na prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social. Com equipamentos adequados — como computadores, mobiliário e materiais de uso contínuo — é possível garantir um atendimento mais eficiente, humanizado e acessível à população, promovendo ações que fortalecem vínculos familiares e comunitários, além de facilitar o acesso a direitos e políticas públicas.

A obtenção desses ítens é uma ação estratégica para fortalecer a infraestrutura das unidades que compõem o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).São essenciais para qualificar o atendimento à população, garantindo agilidade nos processos, registro adequado das informações, execução de diagnósticos e melhor comunicação entre as equipes. Essa modernização contribui diretamente para a efetivação dos serviços, programas e benefícios, promovendo um ambiente mais eficiente, seguro e acolhedor para os usuários, além de apoiar o trabalho técnico e administrativo dos profissionais da assistência social.

Na proteção social especial, voltada ao atendimento de pessoas que vivenciam situações de violação de direitos, a presença de equipamentos

205
VISTO

adequados se torna ainda mais estratégica. Estruturas bem equipadas nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), nos serviços de acolhimento institucional e em unidades voltadas à população em situação de rua, por exemplo, são essenciais para assegurar o sigilo, a segurança e a dignidade no atendimento. A aquisição desses equipamentos contribui para a efetividade das ações, promovendo um ambiente propício à escuta qualificada, ao acompanhamento técnico e à reconstrução de projetos de vida para os indivíduos e famílias atendidas.

Sendo assim este é o cenário que destacamos dos serviços socioassistenciais das Proteções Básica e Especial, onde a estrutura para atendermos, acolhermos necessita ser permanentemente melhorada, como também os Serviços possam ser acessados e de qualidade a população usuária da Assistência social.

Através do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, os itens que nos foram apresentados para a aquisição foram selecionados com base na Portaria nº 69 de 24 de junho de 2022, que estabelece equipamentos e materiais permanentes que podem ser adquiridos com recursos transferidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social, através de emenda do Excelentíssimo Deputado Paulão. Neste caso, temos como alternativa a aquisição dos equipamentos, uma vez que o recurso de Estruturação é direcionado para esta aquisição de Investimento.

2. Demonstração da previsão de Contratação no Plano de Contratações Anual.

O Município de Palmeira dos Índios, localizado no Estado de Alagoas, implementou regulamentações de acordo com a lei Federal nº 14.133/2021 em 09 de agosto de 2023. A regulamentação foi publicada no Diário Oficial do município, na edição XI, número 5655. Essa medida visa aprimorar a gestão de compras públicas, garantindo maior transparência, eficiência e economia na aplicação dos recursos públicos.

Ademais, em que pese a Lei nº 14.133/2021 estabelecer o Plano Anual de Contratações como instrumento de suma importância na construção de uma gestão de excelência, não se trata de requisito obrigatório. Contudo apesar de o município de Palmeira dos Índios ter publicado o seu PCA em 20 de dezembro de 2024 2- Ano XII – Nº 6477, optou-se para o exercício de 2025 em identificar, com um nível maior de precisão, contratações que poderão ser unificadas para

206
VISTO

atendimento das necessidades de todas as secretarias municipais em curto, médio e longo prazo, seja de contratações por escopo, emergenciais ou de caráter continuado.

Ressaltamos que no PCA foi incluído equipamentos de informática, objeto desta contratação.

3. Requisitos necessários para Contratação:

A entrega do objeto desta licitação será de no máximo (20) (vinte) dias úteis a partir da emissão de ordem de fornecimento, juntamente com a nota de empenho emitida pela Prefeitura de Palmeira dos Índios, Alagoas.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (05) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

A Prefeitura de Palmeira dos Índios, ao estabelecer o prazo de entrega de (20) (vinte) dias úteis para entrega do objeto ora pretendido, efetuou planejamento de suas ações. Quando deliberou-se pela modalidade de Pregão Eletrônico, levou-se em consideração que diversas empresas interessadas das diversas localidades brasileiras poderiam se interessar pelo certame, logo, prudente é conciliar o binômio capacidade de entrega por parte dos licitantes e a necessidade de provimento por parte da administração, chegou-se à conclusão que (20) (vinte) dias úteis é o espaço de tempo ideal para consolidar as obrigações contratuais.

Destaca-se que é conhecimento que esse prazo exigido, deveras, são os prazos praticados pelo mercado atuante nesse ramo.

Assim sendo, cabe ressaltar que ao estabelecer o prazo de (20) (vinte) dias úteis dias, não ofende veementemente o disposto na Constituição Federal, uma vez que a Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios busca selecionar a proposta mais vantajosa, atendendo assim o interesse público.

A entrega do objeto, em nome da Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios deverá ser feita diretamente no setor de Almoxarifado no seguinte

207
VISTO

endereço: Av. Muniz Falcão, S/N em dia útil, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h00min às 13h00.

Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Os bens deverão ser garantidos através de certificado do fabricante, que deverá ser apresentado no ato da entrega, com garantia mínima de 12 meses;

A contratada deverá fornecer Assistência Técnica no Estado de Alagoas.

Os bens fornecidos deverão possuir garantia, referente a defeitos de fabricação, desempenho ou outros de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor.

Somente será aceito o objeto que atender todas as especificações constantes no ETP E TR, sendo que em caso de recusa, a CONTRATADA será notificada para o total cumprimento de suas obrigações previstas no instrumento convocatório e contratual.

O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento definitivo do bem, após a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

A Contratada, durante toda a execução do contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da Contratada, a mesma será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, em processo administrativo instaurado para esse fim específico.

O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez e por igual período, a critério da Contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência do

208
VISTO

fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, a Contratante, em decisão fundamentada, deverá aplicar a penalidade cabível nos autos do processo administrativo correspondente.

O prazo de vigência do Contrato será adstrito ao exercício financeiro vigente, contados do dia subsequente a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

209
VISTO

A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4. Estimativa de Quantidades

Definição e documentação do método para a estimativa das quantidades a serem contratadas:

Item	Descrição dos itens	Und	Quant	Preço Unit (R$)	Preço Total (R$)

210
VISTO

1	Computador- Computador completo, 04 núcleos mínimo 4.2 GHZ, mínimo 8 GH memória, mínimo 1 Tb de HD; monitor mínimo 19", sistema operacional compatível.	**Unid**	**22**	1.614,44	35.517,68
2	Estabilizador- Estabilizador1000 VA; BIVOLT Estabilizador 1000 VA - Unidade: tensão de saída 115 V e tensão de entrada 220 V – seleção automática da rede; proteção eletrônica: auto desligamento por subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto circuito e sobre temperatura; filtro de linha.	**Unid**	**18**	218,41	3.931,38
3	HD externo portátil- Unidade : Especificações Técnicas Mínimas; CAPACIDADE: 1 TB, Taxa de Transferência: USB 2.0 – 480 mbits; USB 3.0 – até 5 GB's; interface, USB 2.0/ USB 3.0.	**Unid**	**11**	297,80	3.275,80
4	Impressora- Impressora Multifuncional A4 colorido, tanque de tinta, possui uma velocidade de impressão de no mínimo 32 páginas por minuto (PPM). Capacidade de papel de até 1.850 folhas, alta qualidade de cores, com possibilidade de impressão/ digitalização para Smartphone. Com capacidade de conexão a rede de computadores. Garantia de um ano.	**Unid**	**12**	1.709,10	20.509,20
5	Nobreak - Unidade - especificações mínimas: potência 1400VA; tensão de entrada bivolt; tensão de saída 115V; número mínimo de tomadas – 4; rendimento/ autonomia mínimo 40 min. Ou	**Unid**	**18**	1.040,17	18.723,06

211
VISTO

	similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.				
6	Notebook - Notebook com processador (CPU) intelceletron N4000; 4GB DDRM SDRAM;teclado tipo membrana em português no Brasil padrão ABNT 2 com teclado número dedicado; tela de "15,,6" com resolução HD; touchpad com comandos inteligentes; intel HD; Graphic 600 memória compartilhada com memória RAM;1TB ADD SATA 3.5400 RPM	**Unid**	**14**	1.451,12	20.315,68
7	Projetor multimídia - Projetor multimidia mínimo 2200 LUMENS; BIVOLT; Entradas mínimas HDMI, VGA, AV-RCA, YCB CR, USB, ETC	**Unid**	**08**	1.612,15	12.897,20
8	Repetidor de sinal de wi-fi – Cobertura para até 1,115 m2 wi-fi Dual band AC1750 – simultaneamente 450 mbps em 2.4 GHz +1300 mbps em 5GHz. Três antenas erxternas ajustáveis oferecem excelente cobertura wireless e conexões confiáveis. Porta Ethernet gigabit que funciona como adaptador wireless para bconectar um dispositivo cabeado à sua rede com velocidade Gigabit. Estender a rede wi-fi de qualquer roteador ou access point.	**Unid**	**08**	141,26	1.130,08
9	Roteador de wi-fi "Roteador Wireless outdoor (ambientes externos) com função hotspot - Unidade: Interface de rede 1 x portas Ethernet 10/100/1000. - Botons Reiniciar - Método de alimentação: 24 V Passive PoE (Pares 4, 5+, 7, 8 Return) 802.3af Alternativa A (pares 1, 2 +, 3, 6 Retorno) (com suporte Faixa de tensão: 44-57 VDC).	**Unid**	**12**	246,91	2.962,92

	Fonte de Alimentação: Adaptador PoE Gigabit de 24 V, 0,5 A (Incluído) -Economia de energia Suportado - Consumo Máximo de Energia 8,5 W -Potência TX máxima 2,4 GHz: 20 dBm 5 GHz: 20 dBm -Antenas: 2 x externas dual-band Antenas 2.4 GHz: 3 dBi 5 GHz: 4 dBi -Padrões Wi-Fi 802.11ª / b / g / n / ac - Segurança sem fio: WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA / WPA2, TKIP / AES) - BSSID Até quatro por rádio - Montagem: Parede / pólo / Fast-Mount (Kits incluídos) - Temperatura e umidade - Temperatura de funcionamento: 30 a 70 ° C - Umidade de operação: 5 a 95% sem condensação - Certificações CE, FCC, IC - Gerenciamento de Tráfego e QoS VLAN, 802.1Q, QoS,avançado,Per-User Limitação de taxa de Tráfego Guest isolamento, suportados, WMM, voz, vídeo, melhor esforço e fundo. - clientes simultâneos: 200 - Taxas de dados suportadas - 802.11ac – 6,5 Mbps para 867 Mbps (MCS0 MCS9 NSS1 / 2, VHT 20/40/80) - 802.11n 6.5 Mbps a 300 Mbps (MCS0 – MCS15, HT 20/40) - 802.11ª – 6, 9, 12, 18, 24 , 36, 48, 54 Mbps - 802.11g – 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps -802.11b – 1, 2, 5.5, 11 Mbps Similar ou superior ao UNIFI UAP-AC-LITE"				
10	Scanner – unidade base plana, alimentador automático de documentos, recursos de envio digital para pasta local ou de redes; e e-mail; sharepoint 2007 a 2010; destinos de	**Unid**	**04**	2.469,00	9.876,00

213 VISTO

	nuvem; googledrive; boxe; FTP; Impressora; fax; aplicativo de linha de comando definido pelo usuário; resolução de digitalização, óptica até 600 ppp; ciclo de operação diária recomendada; 13.000 páginas profundidade de 24 bites, níveis da escala de cinza 256; detecção de multi alimentação ultrasônico tamanho da digitalização máximo 216x356 mm; tipos nde mídia suportados papel (comum, jato de tinta, fotográfica) gramaturas de mídia, ADF suportado 49 a 120 g/m2, formatos dos arquivos digitalizados PDF (somente imagem, pesquisável. MRC, PDF/A, criptografado. TIFF (página única, várias páginas, compactado: G3. G4, LZW, JPEG). DOC, RTF, WPD, XLS, TXT, XMI, XPS, HTMI:OPS, JPG, BMP, PNG, Modos de entrada de digitalização painel frontal. Software de digitalização via drives TWAIN, ISIS VIA ou KAFAX VRS: aprimoramentos da imagem como remoção de páginas em branco, corte, correção de distorção, orientação, detecção de código de barra; separação de lotes; mescla de documentos; painel frontal com botões cancelar. Botões de navegação (para cima, para baixo, ok selecionar, voltar). Digitalização simples, digitalização em frente e verso, suspensão (com iluminação LED). Similar ao Scanjet Ent FLOW 7.500 ou superior				

5. Levantamento de Mercado;

211
VISTO

Segue instruído com a estimativa da despesa, cujo valor estimado da contratação é compatível com os valores praticados no mercado. A composição de custos unitários, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, foi realizada em sites como: Americanas, Magazine Luiza e Casas Bahia.

6. Estimativa do preço das Contratações

O custo estimado total da contratação é **R$ 122.098,44 (cento e vinte e dois mil noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos.)** conforme custos unitários em anexo.

7. Descrição da solução como um todo (inclusive das exigências relacionadas a manutenção e a assistência técnica, quando for o caso inciso VII.

O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. A garantia será prestada com vistas a manter os ítens fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição do bem que apresentar vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia do obejto.

A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

215
VISTO

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução;

A solução não será parcelada visto que, trata-se de uma aquisição com entrega em parcela única.

9. Resultados pretendidos:

A aquisição de equipamentos para a rede socioassistencial no município tem como resultado pretendido o fortalecimento da proteção social básica e especial, por meio da qualificação das estruturas físicas e operacionais dos CRAS, CREAS e demais unidades de atendimento. Com esses recursos, busca-se garantir um atendimento mais eficiente, humanizado e acessível, promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários facilitando o acesso a direitos.

Na proteção social básica e especial, os equipamentos asseguram condições adequadas de sigilo, segurança e acolhimento, fundamentais para a escuta qualificada e o acompanhamento técnico de pessoas. Assim, a aquisição contribui diretamente para a efetividade das ações socioassistenciais e para a reconstrução de trajetórias de vida com dignidade.

10. Providências Prévias ao Contrato

PELA CONTRATANTE	DESCRIÇÃO
Elaboração do Edital	É necessário elaborar o Edital, objetivo e completo, que estabeleça todas as condições, critérios e requisitos necessários, incluindo especificações técnicas, prazos para a prestação dos serviços, critérios de julgamento, entre outras condições indispensáveis.
Avaliação das condições de habilitação	Antes da contratação, a Administração deve exigir e avaliar a comprovação de que a CONTRATADA possui todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.
Assinatura do contrato	Deve-se formalizar a contratação por meio da assinatura do contrato entre a Administração Pública Municipal e a Empresa CONTRATADA, estabelecendo os termos e as condições da prestação dos serviços, bem como os direitos e obrigações das partes envolvidas.
Acompanhamento e Fiscalização Técnica-Administrativa	Após a contratação, essa Administração Pública deve realizar o acompanhamento e a fiscalização do contrato, garantindo o cumprimento das obrigações assumidas e a qualidade dos serviços prestados.

26
VISTO

Avaliação de resultados	Após a conclusão do contrato, é importante realizar uma avaliação dos resultados obtidos, identificando eventuais pontos de melhoria no processo de contratação e aplicando essas aprendizagens aos futuros procedimentos licitatórias.
Acompanhamento e Fiscalização Ambiental	Essa Administração Pública deverá realizar durante a vigência do contrato o acompanhamento e a fiscalização ambiental a fim de garantir a adoção de práticas sustentáveis e ambientalmente responsáveis de ambas as partes, para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas.
PELA CONTRATADA	**DESCRIÇÃO**
Cumprimento das condições contratuais	A contratada deve cumprir com todas as condições estabelecidas no contrato firmado com a CONTRATANTE (Administração Pública Municipal).
Garantia da qualidade dos serviços	Assegurar que os serviços atendam aos padrões técnicos e normativos exigidos, bem como às especificações estabelecidas no contrato.
Atendimento aos prazos	É imprescindível que a contratada respeite os prazos estabelecidos no contrato, garantindo a prestação dos serviços em tempo hábil e evitando interrupções ou morosidade.
Manutenção da Regularidade Fiscal e Trabalhista	A contratada deve manter sua situação fiscal e trabalhista regularizada durante a vigência do contrato, cumprindo com todas as obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas, e apresentando os documentos comprobatórios quando solicitado pela Administração Pública Municipal.
Fornecimento de Relatórios e Documentos Administrativos	A contratada deve fornecer relatórios e documentos solicitados pela Contratante, como comprovantes, notas fiscais, registros de controle de qualidade, entre outros, de acordo com as exigências contratuais.
Fornecimento de Relatórios e Documentos dos Impactos Ambientais	A contratação deverá observar critérios de sustentabilidade com o objetivo de minimizar o impacto ambiental, tanto na aquisição quanto na utilização dos equipamentos.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes;

Não haverá contratações correlatas para aquisições de equipamentos.

12. Impactos ambientais

217
VISTO

Estímular para que os fornecedores assimilem a necessidade premente de oferecer ao mercado, cada vez mais, obras, produtos e serviços sustentáveis; Fomento da inovação, tanto na criação de produtos com menor impacto ambiental negativo, quanto no uso racional destes produtos, minimizando a poluição e a pressão sobre os recursos naturais; Fomento a soluções mais sustentáveis, as quais foquem na função que se almeja com a contratação e que gerem menor custo e redução de resíduos.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação.

Considerando as justificativas técnicas detalhadas neste Estudo Técnico Preliminar, juntamente com seus anexos, e a disponibilidade de recursos orçamentários para esta contratação, concluímos que a aquisição de equipamentos é a solução mais eficiente para responder à demanda identificada. Esta escolha não apenas proporcionará autossuficiência para nossa equipe, permitindo um desempenho eficaz de suas funções.

Palmeira dos Índios - AL, 22 de agosto de 2025

Equipe de Elaboração – ETP

Pollyanna Barros Nunes

Assistente Social

Marcílio Bernardo Nunes

Diretor da Proteção Social Especial

Ana Maria Bezerra da Silva Jucá

Digitadora

De acordo:

Josival Calixto de Lira
Secretário Municipal
de Assistência Social
Portaria Nº 004/2025

Josival Calixto de Lira

Secretário Municipal de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento Social